



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 22 de Abril de 2022 • Ano • Nº 8029

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.670, De 20 De Abril De 2022** - Nomeia membros da Comissão de Processo Administrativo Ambiental, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 10.671, De 20 De Abril De 2022** - Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAM) do município de Eunápolis, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.670, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia membros da Comissão de Processo Administrativo Ambiental, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Ambiental, de acordo com o art. 187, da Lei Municipal 806/2011, "Código Municipal do Meio Ambiente, Dispõe Sobre a Política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente para o município de Eunápolis.

TITULARES

- Onimárcia Jesus do Nascimento;
- Rosimeire de Jesus Fernandes da Silva;
- Arllon Christian de Sousa Araujo.

SUPLENTES

- Nauan Rodrigues da Silva;
- José Dermevaldo de Santana Junior;
- Sílvia Patrícia Machado Leite.

Art. 2º - Caberá a Comissão, sob a presidência do primeiro, realizar todos os atos pertinentes ao Processo Administrativo Ambiental, nos termos da Lei nº 806/2011, que trata do Código Municipal de Meio Ambiente para o Município de Eunápolis.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.04.2022, revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 20 de abril de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.671, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAM) do município de Eunápolis, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Eunápolis;

Considerando o disposto na Lei Municipal 806, de 19 de dezembro de 2011, que "Institui o Código Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre a política e o Sistema Municipal de Meio Ambiente para o município de Eunápolis;"

Considerando a CI nº 152/2022, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com as indicações para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAM), representando as seguintes entidades:

Órgãos Governamentais:

I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Titular: Sandro Jose Costa Lopes

Suplente: Onimarcia Jesus do Nascimento

II – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Eliane Menezes de Oliveira

Suplente: Elber Lima dos Santos

III – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Luiz Eduardo Ferreira Carrilho

Suplente: Robson Lopes Souza

IV – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Titular: Tatiane Carvalho Moura

Suplente: Saulo Taylor Damaceno Cintra

V – Procuradoria Municipal de Eunápolis

Titular: Antônio Jorge Pereira Peltier Cajueiro

Suplente: Schirley Paterline

VI – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Pamela Aparecida dos Santos Silva Dadalto

Suplente: Jucinaldo Flávio Queiroz

VII – Departamento de Indústria e Comércio (Secretaria de Desenvolvimento Econômico)

Titular: Valdir Lima Silva

Suplente: Mirabeau Araújo Andrade Júnior

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



VIII – Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Mary Susan Silva Alves Souza

Suplente: Flaviano Afonso Ferreira

Órgãos não governamentais:

I - Câmara de Diretores Lojistas – CDL

Titular: Mirna Nelcy Vilas Boas Dantas

Suplente: Ricardo Batista de Souza

II - Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de Eunápolis – ACIASE

Titular: Manoel Bruno de Souza Chagas

Suplente: William Gil Morato Gonçalves

III - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Eunápolis

Titular: Natanael Braga de carvalho

Suplente: Ailton Queiroz Lisboa

IV - Sindicato dos Produtores Rurais de Eunápolis

Titular: Gilmar de Oliveira Costa

Suplente: Rodrigo Neto Marinho Leite

V - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Seção de Eunápolis

Titular: Marcus Vinícius Viana Tiu

Suplente: Leonardo Santana maia Lopes

VI – Conselho Regional de Contabilidade da Bahia

Titular: Maria do Socorro Galdino Moreira

Suplente: Rita de Cássia Miranda Bento

VII – Rotary Club de Eunápolis

Titular: José Francisco Bressanini

Suplente: Willy Hafner Júnior

VIII - ASSOCIENGE – Associação Regional dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos

Titular: Maicon Cardoso Tinelli

Suplente: Matheus Gonçalves da Silva Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 20 de abril de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

📍 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br